



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 128/2019

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA APARECIDA CARMO DO ESPIRITO
SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 827/2018, datado de 02/03/2018.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de fevereiro de 2019, a servidora **APARECIDA CARMO DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.390.228-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.514.209-05, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 12/03/2011 a 11/03/2016, Licença Especial, de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1707 Páginas 124 Ano: VIII

Data: 04/03/2019